



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.544

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	2
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte...	4
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Publicações Particulares.....	12

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 859 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal – FG, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2016.

Palmas, 8 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 860 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

KEYTH JAVANE MENDES SPIGOLONI, na função gratificada de Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal – FG, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de julho de 2016.

Palmas, 8 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 861 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.206/2016-PGM e Processo 2016031714, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 0868/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte informa que a contratação ocorrerá no período de 1º julho a 15 de setembro de 2016,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público PATRÍCIA JESUS DE MENEZES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º julho a 15 de setembro de 2016.

Palmas, 8 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 866 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOÃO ALVES GLORIA FILHO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de julho de 2016.

Palmas, 13 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 867.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, um cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, a partir de 13 de julho de 2016.

Palmas, 13 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 868 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 11 de julho de 2016, o Ato nº 0002-CSS, de 6 de janeiro de 2016, que cedeu o servidor JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA, matrícula 259401, Motorista, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA PRESTADORES DE SERVIÇO NO PROJETO "ESTAÇÃO DA JUVENTUDE" DO EDITAL nº 004/2016.

A Secretaria de Governo e Relações Político Sociais através da Comissão de avaliação e seleção do edital 004 com sede na 104 Norte, Lote 28, Edifício Vila Nobre Empresarial, sétimo andar, por meio do seu Secretário no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE tornar público os resultados parciais do Processo Seletivo referente aos aptos e não aptos para etapa 002 (entrevistas) do edital 004/2016 de seleção pública simplificada, relativos às ofertas de vagas para Coordenador e Sub-Coordenador. Os candidatos deverão comparecer, para entrevista, na quadra 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, Superintendência de Juventude.

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Coordenador

Nome	Data para entrevista	Horário para entrevista
Aldilene dos Santos Palheta	14/07	Manhã
Gabriel Marques de Sousa Pereira	14/07	Manhã
Gleza Iany Ramos dos Santos Borges	14/07	Manhã
Jefercio Evangelista de Sousa	14/07	Manhã
Marijones Miranda Rios	14/07	Manhã
Virgília Moreira Mendanha Campos	14/07	manhã

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Sub-Coordenador

Nome	Data para entrevista	Horário para entrevistas
Diana Maria da Silva Cavalcante	14/07	Manhã
Gabriel Marques de Sousa Pereira	14/07	Manhã
Gildene Soares Carvalho	14/07	Manhã
Gleamar da Silva Gonçalves Neto	14/07	Manhã
Jefercio Evangelista de Sousa	14/07	Manhã

Palmas, 13 de julho de 2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Político Sociais

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA PRESTADORES DE SERVIÇO NO PROJETO "ESTAÇÃO DA JUVENTUDE" DO EDITAL nº 005/2016.

A Secretaria de Governo e Relações Político Sociais através da Comissão de avaliação e seleção do edital 005 com sede na 104 Norte, Lote 28, Edifício Vila Nobre Empresarial, sétimo andar, por meio do seu Secretário no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE tornar público os resultados parciais do Processo Seletivo referente aos aptos e não aptos para etapa 002 (entrevistas) do edital 005/2016 de seleção pública simplificada, relativos às ofertas de vagas para 13 (treze) profissionais com notório conhecimento para produzir oficinas, cursos e palestras nas seguintes áreas, sendo:

Formação de Eco Agente; Formação de Jovens Empreendedores Administrador; Formação de Jovens Empreendedores Contábeis; Formação de Jovens Empreendedores Produção; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Jovens Captadores; Formação de Líderes; Instrução à música; Corpo e dança; Introdução Teatral; Linguagem do Grafite; Dança de Rua; Rima e poesia. Os candidatos deverão comparecer, para entrevista, na quadra 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, Superintendência de Juventude.

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Eco Agente

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Agostinho de Oliveira Chaves	14/07	Manhã
Elania Aparecida Simão de Sousa	14/07	Manhã
Geneura Evangelista de Sousa	14/07	Manhã
Thays Kelly Marinho Lopes	14/07	Manhã

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Administrador

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Gleamar da Silva G. Neto	14/07	Tarde
Grécia da Conceição Reio	14/07	Tarde
Marcelo Guedes Gaspar	14/07	Tarde

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Contábeis

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Evaristo Ferreira da Silva	14/07	Tarde
Marcelo Guedes Gaspar	14/07	Tarde
Paulo Pereira de Souza	14/07	Tarde

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Produção

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Daniel Barbosa dos Santos	14/07	Tarde
Mábio Teodoro Borges	14/07	Tarde

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Marketing

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Denise Martins Generoso	14/07	Tarde
Marcelo Guedes Gaspar	14/07	Tarde

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Captadores

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Aldilene dos Santos Palheta	14/07	Tarde
Elania Aparecida Simão de Sousa	14/07	Tarde
Gabriel Marques de Soura Pereira	14/07	Tarde

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Líderes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Gabriel Marques de Sousa	14/07	Tarde
Iraneide Ferreira dos Santos	15/07	Manhã
Juraildes Barreira Nunes	15/07	Manhã
Leander Augusto Brito de Cavalho	15/07	Manhã
Sâmia Ponciano Sabriel Chabo	15/07	Manhã

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Instrução à música

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Eliel da Silva Costa	15/07	Manhã

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Corpo e dança

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Kaio Icaro Mendes Arruda	15/07	Manhã

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Introdução Teatral

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Bianca de Alencar Nogueira	15/07	Manhã
Luciano Alves dos Reis	15/07	Manhã

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Linguagem do Grafite

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Sandro da Silva Rios	15/07	Manhã

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Dança de Rua

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Jefferson Costa Pinto	15/07	Manhã
Wilson Moreira Mourão	15/07	Manhã

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Rima e poesia

Nome	Data para entrevista	Período para entrevista
Maria Margarida Pessoa Batista	15/07	Manhã

Palmas 13 de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Político Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 66, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 18 dias restantes das férias do servidor, Romeu Rodrigues do Amaral, Procurador Municipal, mat. funcional nº 150101, relativas ao exercício de 2012, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 26, de 02 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.108, do dia 07 de outubro de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 12/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 67, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 23 dias das férias da servidora, Aletheia Giselle L. de Almeida Schnitzer, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº 269551, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 68, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº 164341, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 12/07/2016 a 10/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos e outros, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, Processo nº 2015026891, em atendimento ao DESPACHO Nº 003/2016, emitido pelo Superintendente de Iluminação Urbana juntamente com o Secretário responsável pela pasta, os quais manifestam pela revogação do certame por entenderem que devido ao lapso temporal, perdeu-se o objeto do certame que era a aquisição de luminárias para a revitalização do Parque Cesamar. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 134/2016 - GAB/SEISTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Permissionário do Serviço de Táxi nº 087 –SILVINO LUCENA CAVALCANTE do ponto nº 010, localizado na Av. Tocantins Quadra 01 Lote 01 A em Taquaralto, para o ponto nº 002, Terminal Rodoviário de Palmas-TO.

Art. 2º O Ponto nº 002 – Terminal Rodoviário de Palmas-TO, passa a ter os seguintes Permissionários, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 002 – Terminal Rodoviário de Palmas-TO.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão
01	JOSÉ VIEIRA NOLETO	001/99
02	CLÓVIS DA COSTA CARNEIRO	009/97
03	JOSÉ JÂNIO DOS SANTOS CARVALHO	011/97
04	MARIA ROSILDA XAVIER DA SILVA	015/97
05	ROSIVALDO PEREIRA LOPES	016/97
06	VALDECI LEITE MACHADO	017/97
07	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	019/97
08	VALDOMIRO LUIZ SOUSA	022/97
09	HÉLIO DO NASCIMENTO	024/97
10	SILVINO LUCENA CAVALCANTE	030/97
11	REGINALDO INÁCIO DOS SANTOS	031/99
12	DEZIRÊ DE ALMEIDA CARNEIRO	033/97
13	MARIA CONSUELO CALDEIRAS CAVALCANTE	034/97
14	EMERSON VIANA SOUZA	053/97
15	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	055/97
16	SAULO FERREIRA DOS REIS	057/97
17	HELOINA FERREIRA DO NASCIMENTO REGIS	079/02
18	ANTÔNIO FARIAS PEREIRA LEITE	109/12
19	GERALDO LOPES DOS SANTOS	135/12
20	PALMAS TÁXI EIRELI ME	087/08

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 04 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 150 /2016 – GAB/SMAMTT

Convocar os membros Suplentes e Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

Considerando o parágrafo 8º da Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT que cria o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

Considerando a celeridade no julgamento dos processos desta junta que encontram-se acumulados;

Considerando a necessidade dos requerentes em obter resultados urgentes de seus recursos para fins de retirar o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular – CRLV e Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros Suplentes e Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº105/2014

ESPÉCIE: TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA EPP

OBJETO: Alteração do item 2.1 "(,correspondente a um acréscimo de 1,44%, finalizando o valor total do contrato em R\$ 425.026,76 (quatrocentos e vinte e cinco mil vinte e seis reais e setenta e seis centavos)", em Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 425.026,76 (quatrocentos e vinte e cinco mil vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.0312-7004. – PPA-P, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 060.000.258.

BASE LEGAL: Processo nº2013026310 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal Christian Zini Amorim, RG 204499781 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 694.196.711-00 e a empresa Construtora Visão Ltda-EPP, CNPJ nº38.147.179/0001-87 e seu representante legal o senhor João Eduardo Vieira da Cunha, inscrito no CPF nº 002.215.197-42 e RG nº 08637379-2/SSP-RJ.

DATA: 12 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2014

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: FORMA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Serviços de execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica do Setor Santo Amaro, em Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 43.213,23 (quarenta e três mil duzentos e treze reais e vinte e três centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.0312-7004. – PPA-P, Natureza da Despesa: 44.90.02, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2015067828 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal Christian Zini Amorim, RG 204499781 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 694.196.711-00 e a empresa Forma Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.165.517/0001-29 e seu representante legal o senhor Renato Júlio Agostini, portador do CPF nº 776.173.398-87 e do RG nº 8282541 SSP/SP.

DATA: 11 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 009 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: CLOVIS DA COSTA CARNEIRO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016038566, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

CLOVIS DA COSTA CARNEIRO

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 013 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JOSE LUCENA CAVALCANTE

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016033113, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

JOSE LUCENA CAVALCANTE

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 019 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016036402, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 020 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ADAIR PEREIRA CARDOSO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016041799, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

ADAIR PEREIRA CARDOSO

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 040 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ADRIANO PEREIRA CAVALCANTE

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016033115, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

ADRIANO PEREIRA CAVALCANTE
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 044 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO CANTUÁRIA DA SILVA SANTOS

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016031771, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

MARIA DO SOCORRO CANTUÁRIA DA SILVA SANTOS
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 045 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: SEBASTIÃO ANTONIO AIRES NETO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016040653, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

SEBASTIÃO ANTONIO AIRES NETO
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 051 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: KWAY CHANG FERREIRA DOS REIS
OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016043267, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

KWAY CHANG FERREIRA DOS REIS
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 052 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: JOÃO BATISTA AZEVEDO AYRES

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016041345, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

JOÃO BATISTA AZEVEDO AYRES
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 065 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: ADAILTON ALVES GOES

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014029270 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

ADAILTON ALVES GOES
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 065 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO GILBERTO AIRES DE ALMEIDA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016042154 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

FRANCISCO GILBERTO AIRES DE ALMEIDA
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 071 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016035331 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

KARDEC DE OLIVEIRA & CIA LTDA
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 083 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: ELIÇON VIEIRA MOREIRA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016038464 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

ELIÇON VIEIRA MOREIRA
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 088 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: ADIEL SIQUEIRA DE ABREU

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016041667e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

ADIEL SIQUEIRA DE ABREU
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 099 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO ARAUJO LIMA
TRANSMITENTE: RUBIMAR GOMES DA MOTA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016035569, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013

Palmas, 11 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

FRANCISCO ARAUJO LIMA
PERMISSIONÁRIO

RUBIMAR GOMES DA MOTA
TRANSMITENTE

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marcelia Barros Maracaípe – Presidente
Luana Rufo Barbosa Borges – Secretária
Valquíria Pereira Paiva – 1º Membro
Gilza Maria Barros de Almeida – 2º Membro
Dorivania Moura Linhares – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elionice Lima Cardozo Castro – Suplente
Odizé Rodrigues da Rocha – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de julho de 2016.

Denise Costa Cardoso
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016039267

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL

CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 4.039,50 (Quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016039267.

RECURSOS: Dotação orçamentária: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47, Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP – TO. Empresa LIRA E DINIZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.546.821/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35, e portador do RG 350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016039267

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELLI- ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL R\$ 10.100,92 (Dez mil e cem reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016039267.

RECURSOS: Dotação orçamentária: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47, Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP – TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELLI- ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016039267

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL

CONTRATADA: WILLIAMS MORAIS DE LACERDA-ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 4.520,80 (Quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016039267.

RECURSOS: Dotação orçamentária: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47, Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP – TO. Empresa WILLIAMS MORAIS DE LACERDA-ME., inscrita no CNPJ nº 05.283.505/0001-24, por meio de seu representante legal o Sr. Willams Morais de Lacerda, inscrito no CPF nº 242.934.073-91 e portador do RG 299.914 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2016

PROCESSO Nº: 2016019390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de piso
 VALOR TOTAL: R\$ 5.683,30 (Cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019390.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2016

PROCESSO Nº: 2016019390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: MIRANDA E MACEDO LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de piso
 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019390.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa MIRANDA E MACEDO LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 22.811.816/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. José Roberto Miranda dos Reis, inscrito no CPF nº 003.244.861-97 e portador do RG nº 402915 SEJSP/ TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO Nº: 2016019390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: R. B NEVES PAPELARIA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de piso
 VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00 (Hum mil trezentos e noventa reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019390.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTES: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa E.B NEVES PAPELARIA., inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Burgos Neves, inscrito no CPF nº 833.949.661-15 e portador do RG nº 1677726 SSP/DF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO Nº: 2016019390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: FERREIRA & SANTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de piso
 VALOR TOTAL: R\$ 22.040,00 (Vinte e dois mil e quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019390.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa FERREIRA & SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.523.343/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Fábio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251.434 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO Nº: 2016045347
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA – ME.
 OBJETO: Prestação de serviço de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016045347.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa PETTINE & PETTINE LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 22/SEMUS/FESP, DE 11 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 10 de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde em setores estratégicos no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas, através da reformulação do Plano Municipal de Educação Permanente da Atenção Básica, e da implementação do Plano Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde e do Plano Municipal de Educação Permanente da Urgência e Emergência.

CONSIDERANDO a Portaria nº 489/SEMUS/GAB, de 01 de junho de 2016, que retifica as Portarias nº 219/SEMUS/GAB,

de 07 de março de 2016, Portaria nº 336/SEMUS/GAB, de 20 de abril de 2016 e a Portaria nº 424/SEMUS/GAB, de 10 de maio de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as profissionais Olga Maria de Alencar, CPF nº 514.307.383-91 e Thayza Miranda Pereira, CPF nº 603.282.905-72, para atuarem na Função Supervisão II, no âmbito do Programa de Educação Permanente de Atenção Primária à Saúde, da Modalidade Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento, pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 698/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Concessão de Adicional de Insalubridade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do processo nº 0017958-74.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10% à servidora Katia Maria Martins de Carvalho Moraes, matrícula funcional nº 256.091, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 702/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 160.091, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Coordenadora administrativa da URS Walterly Wagner.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016041390

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 154/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016041390, Parecer nº 1108/2016 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, considerando a necessidade de aquisição de dieta nutricionalmente completa, hipercalórica, normoprotéica, com adição de fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten, em cumprimento à demanda judicial acostada aos autos, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.396.017/0001-10, no valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.3200.10.302-0301.4180, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20162897, SUB-ITEM: 204.

Palmas, 30 de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016039649

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 155/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016039649, Parecer nº 990/2016 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, considerando a necessidade de realização de exame de tomografia de coerência óptica, em cumprimento à demanda judicial acostada aos autos, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Instituto de Oftalmologia do Tocantins Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.307.701/0001-10, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.3200.10.303-0301.4180, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20162897, SUB-ITEM: 228.

Palmas, 05 de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria

nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2016038132 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA, nome fantasia COT, CNPJ nº 09.366.892/0001-13, sediada na Quadra 501 Sul, Avenida NS 01, Conjunto 02, Palmas – Tocantins, APTA a prestar os serviços de consultas médicas especializadas em ortopedia e os exames Radiológico sem laudo e Eletro-neuromiografia (ENMG), nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2016038132, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 1.329.120,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil e cento e vinte reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 08 de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 028/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por

um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Ceila Rejane Soares Teixeira – Matrícula 413024489 como Titular e a servidora Lívia Cristina de Araújo Santana – Matrícula 413019901, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016029177	DEDETIZADORA DDRIN LTDA – ME	Serviço de Dedetização e Desratização para atender os núcleos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, especificamente Casa Abrigo Raio de Sol, Casa de Acolhida e o Almoarifado.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 030/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da

Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Lívia Cristina de Araújo Santana – Matrícula 413019901 como Titular e o servidor Reginaldo de Matos Nogueira – Matrícula 141541, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016028409	OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	Fornecimento de Marmitex para atender aos servidores e usuários da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. – SEDES.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Torna pública a retificação da portaria nº 73/2016, publicada no Diário Oficial do dia 05 de julho de 2016 nº 1.538, que designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e suas atribuições.

Onde se lê: Portaria nº 073/2016/SEDES

Leia-se: Portaria nº 029/2016/SEDES

Palmas – TO, 12 de julho de 2016.

Eliane Campos de A. Araújo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIC & NIC BRASIL EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.290.768/0001-75 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia – LMP, Licença Municipal de Instalação – LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de fabricação de produtos de panificação industrial, com endereço na Rua 35, Quadra 131, Lote 01, Jardim Aurenly III, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS